

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidades Requisitantes: Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Ordenadores das despesas: Luiz Vicente Paglia Junior

Objeto: Contratação empresa, associações e ou ligas para prestação de serviço de organização de campeonatos e arbitragem através da Secretaria de esportes compreendendo:

- Organização de campeonatos municipais e abertos promovidos pela secretaria de Esportes, com abertura, tabelas, sumulas, comissão disciplinar, segurança e encerramento, conforme tabela em anexo;
- Arbitragem de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, nas modalidades de futsal, futebol, voleibol, vôlei de areia e JEX, conforme tabela em anexo;

Ítem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviço para realização de campeonatos nas modalidades de: Futebol de campo masculino, feminino e categorias de base compreendendo: - Toda organização de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, com comissão disciplinar, sumulas, pintura de campo, busca de locais para realização, abertura e encerramento com chuva de papel e sonorização e segurança da segunda fase em diante	un	1
2	Prestação de serviço para realização de campeonatos na modalidade de Futsal Masculino, Feminino, Master e base compreendendo: - Toda organização de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, comissão disciplinar, sumulas, abertura com sonorização, encerramento com sonorização e segurança para a segunda fase em diante	un	1
3	Prestação de serviço para realização de campeonatos na modalidade de Voleibol masculino, feminino e Misto, Futvolei, Beach Tênis e Volei de Areia compreendendo: - Toda organização de campeonatos municipais e abertos promovido pela secretaria de Esportes, com comissão disciplinar, sumulas, abertura e encerramento, premiação, sonorização e chuva de papel conforme demanda da secretaria	un	1
4	Prestação de serviço para realização de campeonatos na modalidade de Bocha individual, dupla, trio e equipes. E jogos dos servidores públicos compreendendo: - Toda organização de campeonatos, com comissão disciplinar, sumulas, abertura e encerramento e premiação conforme demanda da secretaria		
5	Equipe de Arbitragem na modalidade de futebol de campo masculino	un	40

6	Equipe de Arbitragem na modalidade de futebol feminino	un	20
7	Equipe de Arbitragem na modalidade de futsal masculino, master e feminino livre	un	65
8	Equipe de Arbitragem na modalidade de futebol de base	un	30
9	Equipe de Arbitragem na modalidade de futsal categorias de base	un	75
10	Equipe de Arbitragem na modalidade de volei de quadra masculino, feminino e misto	um	40
11	Equipe de Arbitragem na modalidade de volei de areia, futvolei, Beach Tênis, Bolão 23 e Bocha masculino, feminino e master	diária	50
12	Equipe de Arbitragem nas modalidades do JEX, Jogos escolares de Xanxerê, ou categorias de base até sub 12 compreendendo atletismo, voleibol, basquete, tenis de mesa e xadrez	1/2 diária até 4 hs	10
		Diária até 8 hs	30

Justificativa: Tendo em vista a necessidade de promover campeonatos municipais com organização, arbitragem e pessoal especializado para proporcionar a prática desportiva para a comunidade Xanxerense em todas as modalidades coletivas a qual a secretaria possa estar utilizando seu espaço físico.

Especificações Técnicas

- Empresa ou liga especializada em organização de competições;
- Apresentação de Atestado de fiel cumprimento, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente realizou e organizou competições Esportivas similares aos solicitados no presente edital.

Descrição da solução como um todo: A Prestação dos serviços objeto deste instrumento tem por objetivo a contratação de empresa e ou liga esportiva para fornecimento de pessoal qualificado para suprir as necessidades de se promover competições a nível municipal, sendo de suma importância para garantir um serviço de qualidade para o esporte municipal.

Requisitos da Habilitação e Critério de Julgamento: HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o

Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- **HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:**
- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- d) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Critério de Seleção do Fornecedor: A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, com critério de julgamento por MENOR PREÇO.

Para os serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Prazo, local e condições da entrega: Conforme Calendário esportivo de Competições que será disponibilizado pela Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer, em anexo, nos ginásios, Estádio e Quadras de areia da Secretaria e outro local a ser previamente autorizado e mediante fiscalização da Secretaria.

Responsável pelo recebimento/ Gestor e Fiscal do Contrato: Douglas Richardt Bin - Diretor de Esportes. E-mail esportes.jogos@xanxere.sc.gov.br - Telefone (49) 3441-8509.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme Decreto nº 10/2025, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto.

Dotações Orçamentárias: Red. 88 - Departamento de Esportes.
Elemento: 3390-3999.

Obrigações da Contratante:

- Apresentar a autorização de fornecimento especificando a quantidade de jogos mediante súmulas e tabela fornecida pelo contratado.
- Efetuar a fiscalização da prestação dos serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

- Disponibilizar o sistema (site) da Secretaria de Esportes para gerenciamento da competição, com um único login e senha para um responsável;
- Deixar a disposição da contratada a exploração de parcerias privadas para realização das competições, sendo as que mesmas passem pelo aval da secretaria antes da competição;
- Disponibilizar espaços físicos da secretaria para realização das competições, Arena Ivo Sguissardi, Ginásio Menegolla e Estádio Municipal Josué Anonni.

Obrigações da Contratada:

- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados;
- Todas as despesas com combustível, lubrificantes, multas, pedágios, acidentes parciais ou totais e demais despesas intrínsecas a prestação dos serviços, correrão por conta e responsabilidade da CONTRATADA;
- Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;
- Arcar com o pagamento de todos os tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o serviço prestado.
- A CONTRATADA, na prestação dos serviços deverá utilizar o sistema de gerenciamento esportivo da secretaria de Esportes, e manter o mesmo atualizado e ou próprio sistema.
- Apresentar regulamentos e tabelas de jogos para aprovação da Secretaria com prazo máximo de 48 hs antes do Congresso Técnico de cada competição, exceto nos JEX, Jogos Escolares de Xanxerê;
- Realização do congresso técnico específico da competição juntamente com um representante da Secretaria de esportes;
- Implementar junta disciplinar ativa, para execução de qualquer ato ou irregularidades indisciplinar que possa ocorrer na competição;
- Indicar endereço e telefone com responsável da prestadora de serviço para eventual contato a quem interessar.
- Fica de responsabilidade da contratada, proporcionar outros espaços físicos necessários e adequados para a realização das competições, tal como pintura de gramados e demais itens obrigatórios para realização de cada campeonato.
- Fica sob responsabilidade da contratada a abertura e o encerramento de competição conforme solicitação da secretaria de Esportes, incluindo sonorização, pódio, Trelças e banners, conforme demanda;
- Na arbitragem apresentar quadro de árbitros com filiação a uma liga ou federação Estadual de Santa Catarina;
- Apresentar cursos técnicos de arbitragem atualizado conforme quadro de árbitros por modalidade
- Executar os serviços fielmente, objetivando qualidade, pontualidade e eficácia nos serviços prestados, fornecendo toda equipe técnica e materiais necessários;

- Acatar as exigências da SMECL, quanto a execução dos serviços;
- Arbitrar as competições de acordo com o respectivo regulamento técnico, aplicando as determinações previstas no mesmo e, subsidiária e complementarmente, nos casos em que o regulamento da competição for omissivo, aplicar as regras oficiais da federação esportiva correspondente
- Se for necessário, e mediante solicitação da SMECL, auxiliar na montagem das quadras e elaboração da tabela de jogos
- Mediante solicitação da SMECL, realizar inspeção e aprovar, ou não, os elementos julgados indispensáveis para a realização de uma partida, o equipamento do(s) atleta(s) e as condições da(s) quadra(s) de jogo(s) antes e durante a realização da partida;
- Comparecer nos locais previstos para as competições com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início das partidas, com profissionais devidamente uniformizados.
- Responsabilizar-se pelos danos causados a SMECL ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SMECL.
- Comparecer na sede da SMECL sempre que convocado para reuniões de ação de melhoria, inclusive formalizando planos de ação;
- Fornecer, no final de cada partida, os relatórios correspondentes (súmulas), devidamente preenchidos;
- Arcar com custos de transporte, alimentação e hospedagem dos profissionais que irão prestar os serviços;
- Manter todas as condições de habilitação e de qualificação técnica, exigidas, durante a vigência do processo;

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Atestado de capacidade técnica, compatível com o objeto da presente licitação.
- Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Valores Referenciais de Mercado: conforme cotações de preços realizadas no mercado.

Estimativa de Custo: R\$ 138.075,00

Prazo de vigência do Contrato: 12 meses.

Xanxerê, 02 de Fevereiro de 2025.

Luiz Vicente Paglia Junior
Secretário de Esportes, Cultura e Lazer

Elessandra da Rosa
Agente de Contratação